

Um olhar sobre a exclusão social na contemporaneidade brasileira: poderemos resistir?

A look at social exclusion in contemporary Brazil: can we resist?

Johanna Gondar Hildenbrand

Pós-doutoranda em Memória Social (UNIRIO)
 Bolsista do Programa Pós-doutorado Nota 10 (FAPERJ)
 Doutora e Mestre em Memória Social (PPGMS/UNIRIO)

johanna.hildenbrand@unirio.br
<https://orcid.org/0000-0002-6952-1117> 

Francisco Ramos de Farias

Doutor e Mestre em Psicologia pela Fundação Getúlio Vargas.
 Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2 CNPQ.

Professor Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

francisco.farias@unirio.br
<https://orcid.org/0000-0002-2966-077X> 

As informações sobre autoria estão no final do artigo 

Resumo: Nos últimos anos podemos observar uma discussão sobre os efeitos sociais da precarização que segue a terceirização das relações trabalhistas e a rejeição de direitos, por parte dos empregadores, decorrente desse modo de produção tão popular atualmente. Nossa proposta nesse artigo não é apenas discutir a relação entre essa nova dinâmica de trabalho e a exclusão social no Brasil. Mas também retratar como essas novas formas de organização do trabalho afetam os trabalhadores, não apenas no âmbito profissional, mas também em suas vidas privadas: suas relações familiares, de amizade, de vizinhança, de lazer e afins. Para tal, vamos trazer as noções de Necropolítica (2018) e de Brutalismo (2021), do filósofo camaronês Achille Mbembe, para em seguida pensarmos se existem formas de resistências a essa nova realidade, social, política e econômica, fomentada pelo avanço tecnológico e implementada a fim de garantir uma maior exploração, tanto dos corpos quanto das mentes, que acaba por eliminar os "sobrantes do mercado" já marginalizados em razão de não disporem de poder de consumo, ou melhor, os excluídos que não se fazem mais necessários em um mundo regido pelo neoliberalismo.

Palavras-chave: Exclusão; Necropolítica; Neoliberalismo; Contemporaneidade; Resistência.

Abstract: In recent years, we have observed a discussion about the social effects of precariousness that follows the outsourcing of labor relations and the rejection of rights by employers, resulting from this production method that is so popular nowadays. Our proposal in this article is not only to discuss the relationship between this new work dynamic and social exclusion in Brazil but also to depict how these new forms of work organization affect workers, not only in the professional realm but also in their private lives: their family relationships, friendships, neighborhood interactions, leisure activities, and so on. To this end, we will introduce the notions of Necropolitics (2018) and Brutalism (2021) by the Cameroonian philosopher Achille Mbembe, and then consider whether there are forms of resistance to this new social, political, and economic reality, fueled by technological advancement and implemented to ensure greater exploitation of both bodies and minds. This ultimately eliminates the "market surplus," who are already marginalized due to their lack of purchasing power, or rather, the excluded who are no longer needed in a world governed by neoliberalism.

Keywords Exclusion; Necropolitics; Neoliberalism; Contemporaneity; Resistance.

Introdução

Há algumas décadas, mais precisamente desde 1970, podemos constatar, em âmbito social e econômico, os impactos para a classe trabalhadora do esfacelamento do Estado do bem-estar social e a drástica redução dos direitos sociais, além do abandono de políticas redistributivas pela adoção e implantação do neoliberalismo em diferentes partes do mundo (Laurell, 1995).

Já nos últimos anos podemos observar uma discussão sobre os efeitos sociais da precarização que segue a terceirização das relações trabalhistas e a rejeição de direitos, por parte dos empregadores, decorrente desse modo de produção tão popular atualmente.

Tom Slee, em seu livro *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado* (2017), identifica essa relativa nova forma de trabalho como o fenômeno da economia do compartilhamento (*sharing economy*). Trata-se do compartilhamento de recursos (bens físicos ou prestação serviços) intermediado por uma plataforma on-line, ou seja, os aplicativos. Há diversos nomes que abarcam conceitos semelhantes ao da economia do compartilhamento, tais como “economia colaborativa” (*collaborative economy*), “consumo colaborativo” (*collaborative consumption*), “economia sob demanda” (*on-demand economy*) e até “economia de igual para igual” (*peer-to-peer economy*). De qualquer maneira, o intuito desta forma de trabalho permite sempre a mesma coisa: extração da flexibilização dos vínculos trabalhistas, o que sempre vai prejudicar o trabalhador autônomo ou o consumidor final, mas nunca a plataforma online mediadora.

Neste sentido, nossa proposta nesse artigo não é apenas discutir a relação entre essa nova dinâmica de trabalho e a exclusão social no Brasil. Mas também retratar como essas novas formas de organização do trabalho afetam os trabalhadores, não apenas no âmbito profissional, mas também em suas vidas privadas: suas relações familiares, de amizade, de vizinhança, de lazer e afins. Para que possamos compreender como essa nova dinâmica de trabalho, que afeta a vida das pessoas como um todo, se estabeleceu tão rapidamente na sociedade – como um fenômeno global –, foi necessário buscarmos um suporte teórico que ultrapassasse questões exclusivas trabalhistas.

Iniciaremos nosso trabalho apresentando o que o sociólogo Elimar Pinheiro do Nascimento, em seu texto “*Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários*” (2000), diz sobre a exclusão social no Brasil, desde sua colonização, e suas consequências para a sociedade como um todo. Refletiremos também sobre os sujeitos excluídos da sociedade, principalmente em um cenário socioeconômico neoliberal e em um contexto de

pandemia – e pós pandemia – em decorrência da COVID-19. Em seguida iremos pensar a relação que a exclusão social mantém com as questões trabalhistas e como tudo isso acaba se relacionando com a vida cotidiana, com as instituições – políticas estatais – e os avanços tecnológicos. Para tal, vamos trazer as noções de Necropolítica (2018) e de Brutalismo (2021), do filósofo camaronês Achille Mbembe, para em seguida pensarmos se existem formas de resistências a essa nova realidade, social, política e econômica, fomentada pelo avanço tecnológico e implementada a fim de garantir uma maior exploração, tanto dos corpos quanto das mentes, que acaba por eliminar os “sobrantes do mercado” já marginalizados em razão de não disporem de poder de consumo, ou melhor, os excluídos que não se fazem mais necessários em um mundo regido pelo neoliberalismo.

Exclusão social: os excluídos necessários e desnecessários

Não é difícil identificar a imagem da exclusão social no Brasil: seres humanos que já não são vistos como tais por seus semelhantes e que muitas vezes também não se sentem mais como tais. A exclusão tornou-se o normal para designar todas as formas de marginalização, discriminação, desqualificação, estigmatização, ou mesmo de pobreza (Nascimento, 2000).

Podemos afirmar que no Brasil a exclusão social, como iremos abordá-la, se dá a partir da colonização portuguesa. Tanto os povos indígenas quanto os povos escravizados trazidos da África sempre foram excluídos pelos autodeclarados povos “civilizados” europeus. Isso porque os colonizadores portugueses defendiam a partir de concepções científicas e dogmas religiosos interessados, a crença de que os habitantes originários desses continentes – Américas e África – eram seres humanos inferiores, ou mesmo semi-humanos. Sobre isso, Aimé Césare ([1955] 2020, p. 11) diz que “o grande responsável nesse campo é o pedantismo cristão, por ter elaborado as equações desonestas: cristianismo = civilização; paganismo = selvageria”, e destas resultaram as terríveis consequências colonialistas e racistas, cujas vítimas foram povos indígenas, negros e asiáticos.

Por bastante tempo os indígenas, ou povos originários em se tratando de Brasil, foram os primeiros excluídos necessários, ou melhor indispensáveis na “produção de mercadoria (pau-brasil) e na ocupação do novo território pelos portugueses” (Nascimento, 2000, p. 72). Mas, devido à resistência de se integrarem plenamente ao processo produtivo dominante do Brasil mercantilista, eles foram perseguidos e dizimados como população.

Acrescente-se também que o genocídio dos povos indígenas tinha também como finalidade a apossamento, de forma violenta, de terras para exploração de riquezas. Tanto os indígenas quanto, posteriormente, os africanos escravizados, não eram considerados cidadãos pelos colonizadores. Esses dois grupos foram indispensáveis à construção do Brasil Colônia; eles eram necessários à economia, mas excluídos da cidadania.

Com a disfarçada “abolição” da escravatura, pois a Lei Aurea não dispõe de nenhum artigo de reconhecimento de pessoas negras na rubrica de cidadãs e cidadãos brasileiros e, mais adiante, com o processo de industrialização brasileiro, já no século XX, o grupo dos trabalhadores rurais foram os novos excluídos necessários para o desenvolvimento econômico do Brasil, principalmente os nordestinos em razão dos grandes períodos de estiagem, fome, mortandade e miséria. Este novo grupo não era considerado mercadoria, como os escravizados o foram, mas também não eram providos de cidadania; não tinham participação na vida política, não tinham nenhuma espécie de proteção social e estavam, muitas vezes, sujeitos à justiça dos grandes proprietários de terras. Esses três grupos (os indígenas, os africanos escravizados e os trabalhadores rurais) eram excluídos, e ainda são, em termos racistas, de formas diferentes entre si, mas todos eram indispensáveis ao desenvolvimento econômico do país.

A partir da segunda metade do século XX, após o êxodo do campo para as grandes cidades, começa a surgir um novo grupo de excluídos: os desnecessários para o Estado. Não obstante, o processo de eugenia e políticas exterminadoras em nome da higiene implantadas no início do século, continuaram e colaboraram, de forma significativa, para a expansão desmedida das periferias urbanas, a formação de habitações irregulares, o crescimento das favelas nas metrópoles, o aumento do desemprego e do emprego informal. Essas circunstâncias foram determinantes enquanto fenômeno para gerar uma maior precarização das condições de vida dos trabalhadores e maiores desigualdades sociais. De acordo com Nascimento (2000, p. 73) “a inserção no mundo do trabalho formal, industrial, possibilita ao indivíduo o ingresso no espaço do cidadão, aprisionando na exclusão os restantes”.

No texto *Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários* (2000) Nascimento defende que o crescimento da desigualdade, fomentada pelo sistema econômico capitalista, produz o fenômeno da exclusão. Ele define o conceito como um processo ou afastamento de determinados grupos do sistema socioeconômico predominante. A condição de excluído vem do exterior, sem que para isso se tenha contribuído direta ou mesmo indiretamente. A exclusão social é o resultado de uma rede de

rupturas dos vínculos sociais. Geralmente por questões financeiras, o grupo excluído, também chamado por ele de minoria social, não tem o acesso a bens e serviços básicos que garantam um modo de vida digna.

Na concepção sociológica “a exclusão social diz respeito ao ato de excluir” (Nascimento, 2000, p. 60), é uma representação na qual se tem dificuldades de reconhecer os direitos do outro. Nesse caso, o conceito de exclusão social está próximo do de discriminação – racial, sexual, religiosa; apesar desses grupos não serem formalmente excluídos de direitos, suas diferenças, muitas vezes, não são toleradas. Grupos sociais como trabalhadores informais pobres e pessoas em situação de abandono social, que não têm uma clara integração no mundo de trabalho, ou seja, não possuem um reconhecimento social/econômico, além de sofrerem discriminação também sofrem de exclusão parcial ou total de direitos.

O aumento da desigualdade social e do desemprego estão criando grupos sociais que não têm acesso aos bens materiais e simbólicos, mas, sobretudo, que não têm possibilidades de encontrar um lugar no mundo do trabalho formal. Esse cenário piora com a revolução científico-tecnológica iniciada em meados da década de 1970. Pois com os avanços em comunicações e, consequentemente, a automatização de boa parte de trabalho manual, uma crise efetiva de mão de obra se instaura, faltam empregos, além da produção gradativa e rápida da categoria “os excluídos da informática”, principalmente pessoas de uma geração que têm imensa dificuldade em operar com as informações em redes de comunicação e serviços que utilizam de aplicativos.

Com todas essas mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, as representações dessas pessoas se transformam porque elas não vão ser vistas só como discriminadas socialmente, mas vão ser vistas também como socialmente ameaçantes, bandidos em potencial, seres humanos perigosos. São os excluídos desnecessários para a sociedade. E para o Estado é mais interessante que eles não existam. “O excluído moderno é, assim, um grupo social que se torna economicamente desnecessário, politicamente incômodo e socialmente ameaçador, podendo, portanto, ser fisicamente eliminado” (Nascimento, 2000, p. 81).

Como já é sabido, a exclusão não é um fenômeno restrito ao território nacional. Ao redor do mundo o movimento de internacionalização da economia, decorrente do neoliberalismo como iremos discutir mais adiante, produziu um aumento considerável das desigualdades sociais nas últimas décadas. De forma bastante resumida podemos adiantar que as ideias principais do neoliberalismo sustentam que o essencial para o

desenvolvimento da economia é o seu controle feito pelo mercado e pelo setor privado, com privatização de setores fundamentais como saúde, educação, eletricidade, água entre outros. O desenvolvimento econômico demandaria também, a abertura das fronteiras para fluxo de capital e recursos financeiros estrangeiros, ampliando a competição e a alta produtividade. Mas se engana quem acredita que esse modelo defende a intervenção mínima do Estado.

Na verdade, a esse respeito, Vladimir Safatle (2021, p. 24-25) afirma que:

[...] o que o neoliberalismo pregava eram intervenções diretas na configuração dos conflitos sociais e na estrutura psíquica dos indivíduos. Mais do que um modelo econômico, o neoliberalismo era uma engenharia social. Ou seja, o neoliberalismo é um modo de intervenção social profunda nas dimensões produtoras de conflito. Pois, para que a liberdade como empreendedorismo e livre-iniciativa pudesse reinar, o Estado deveria intervir para despolitizar a sociedade, única maneira de impedir que a política intervisse na autonomia necessária de ação da economia.

A intervenção estatal a favor da despolitização da sociedade levaria as pessoas a não se verem mais como portadoras e mobilizadoras de conflitos estruturais, mas como esportistas preocupadas apenas com a sua performance. Desta forma, a lógica empresarial se configura internamente no âmbito subjetivo nessas pessoas. Essa despolitização é o que daria autonomia ao discurso econômico em relação aos interesses políticos e, consequentemente, econômico sociais.

Recentemente no Brasil, com a implementação do *lockdown* em grande parte das cidades em decorrência da pandemia mundial causada pela COVID-19, pudemos observar a consolidação, mais uma vez, de um grupo social excluído, mas extremamente necessário para a economia e a manutenção do conforto das classes mais favorecidas: pessoas que exercem a tarefa de entregadores e motoristas de aplicativos. Esses trabalhadores informais já existiam em nossa sociedade e na grande maioria dos outros países, mas, devido ao cenário pandêmico, e sua consequente crise socioeconômica, os índices de desemprego atingiram números exorbitantes¹. Com isso, o número de entregadores e entregadoras nas plataformas online aumentou consideravelmente, consolidando a informalidade como única alternativa de sobrevivência. Trabalhando horas a fio e diretamente exposto ao contágio da COVID-19, atualmente os entregadores e entregadoras

¹ Segundo dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), uma pesquisa feita pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontava que no término do terceiro trimestre em 2020, a falta de ocupação atingia 14,6% dos brasileiros. Fonte: economia.uol.com.br.

de aplicativos enfrentam condições de trabalho ainda mais precárias comparativamente ao cenário que antecedeu à pandemia.

Acrescente-se que entregadores, entregadoras e motoristas de aplicativos, como Uber, 99 Taxi, Ifood, Loggi e etc. trabalham sem quaisquer direitos trabalhistas² e estão extremamente vulneráveis a uma série de fatores, como por exemplo assaltos, assédio moral, contaminação por COVID, etc. Devido ao fato de não possuírem um contrato de trabalho – assinam apenas um termo de uso que não configura um enquadramento legal de uma relação trabalhista – são necessários, mas excluídos dos direitos conquistados com tanto custo a partir dos movimentos sindicais – como carteira de trabalho assinada, férias remuneradas, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário. Por serem fundamentais para a manutenção da economia brasileira, podemos incluí-los no grupo de excluídos necessários que citamos anteriormente. E não apenas eles: podemos acrescentar os diaristas e as diaristas sem carteira assinada e os chamados popularmente de “faz-tudo”, ou seja, aquelas pessoas que fazem pequenos reparos residenciais.

No Brasil, falar sobre trabalho informal, principalmente mediados por grandes plataformas, é também pensar em questões de gênero e de raça: de acordo com o IBGE, em 2022, 1,5 milhão de pessoas trabalhavam por meio de aplicativos e plataformas digitais no Brasil. Uma grande parte dos trabalhadores de aplicativos são negros, representando cerca de 68% dos entregadores e 62% dos motoristas, de acordo com dados coletados por uma pesquisa conjunta entre a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec) e o Cebrap. Esse perfil reflete uma realidade socioeconômica herdeira da escravização: os trabalhadores de aplicativos em sua maioria se autodeclaram negros (pretos ou pardos), e mais da metade não tem outro trabalho além dos que prestam a empresas como iFood e Uber (Hirabahasi, 2023).

Em relação ao gênero, Ludimila Abílio (2015) diz que o que estamos chamando aqui de “Uberização”, na verdade, representa de forma ampliada, o que é o trabalho da mulher negra da periferia. De acordo com Abílio, durante muitas décadas foi um trabalho socialmente invisível e apenas quando começa a se generalizar e atingir outras classes, em especial o homem branco, que ganha uma notoriedade e uma importância política que antes não tinha. A autora usa como exemplo as revendedoras da marca Natura, que até hoje não atingiram a mesma importância nas discussões sobre o trabalho informal pelo fato

² Em janeiro de 2022 foi sancionada a lei 14.297 que reforça as medidas de proteção aos entregadores de aplicativos. As medidas incluem a contratação de seguro contra acidentes e ajuda financeira em caso de contaminação por COVID. Fonte: www.senado.leg.br

de serem, em sua grande maioria, mulheres. Muito antes de se discutir os direitos de motoristas e entregadores e entregadoras de aplicativo, Ludmila constatou certa ambiguidade na relação de mulheres revendedoras com as empresas de cosméticos, uma vez que começam a vender seus produtos com o intuito de consumi-los. Além disso, percebeu que nessa dinâmica de trabalho o empregador transfere os riscos para as revendedoras, como a inadimplência de clientes, não lhes dando garantia de rendimento, ao mesmo tempo que as encoraja a investir em estoques que podem nunca ser vendidos. Ou seja, a “uberização” já era uma questão de trabalho informal para essas mulheres.

Podemos citar aqui também uma outra questão importante para a compreensão do avanço desse chamado mercado informal, fomentado pelo neoliberalismo, que acaba por explorar tanto os corpos quanto as mentes das pessoas excluídas, mas ainda assim necessárias para a economia em uma escala global: o fato de a legislação, principalmente a brasileira, não acompanhar o desenvolvimento tecnológico.

Ronaldo Lemos (2020) escreve que muitos acreditaram que a tecnologia seria capaz de fazer nossa capacidade de agir coletivamente avançar, levando ao progresso da cultura, da democracia, da política e do pensamento científico, ou seja, à expansão dos valores ocidentais pelo planeta. Porém essa visão otimista não se concretizou. Além de observarmos a tecnologia dissolvendo o coletivo em individualidades cada vez menores e particulares, assistimos também a velocidade do avanço tecnológico superar a capacidade humana.

A habilidade humana foi se desenvolvendo gradualmente ao longo da história, enquanto a tecnologia pouco evoluiu até o século XX. Mas a partir desse ponto, o avanço tecnológico começa a se acelerar mais do que a nossa capacidade de assimilar esse avanço. Podemos afirmar então que estamos num momento em que a tecnologia está evoluindo mais rapidamente do que a capacidade humana. Isso influencia diretamente a criação de novas leis que protegeriam os trabalhadores informais de grandes empresas com comportamento predatório, como por exemplo as já citadas empresas de entregas por aplicativo ou de transporte.

Somado a isso, os motoristas, as motoristas, entregadoras e entregadores de aplicativo no Brasil vivenciam diariamente situações limite, tanto fisicamente quanto psiquicamente; a única coisa que importa é a produtividade, pois o ganho é sempre uma porcentagem da entrega ou da corrida feita pelo aplicativo e, na maioria das vezes, o ofício beira a exaustão. Ademais, o trabalhador ou a trabalhadora pode ser desligado de sua ocupação sem receber nenhuma rescisão, além de ainda ter que arcar com as despesas

acumuladas para conseguir trabalhar, como compra do veículo, combustível e seguro. Nesse atual modelo econômico “a liberdade individual é uma servidão na medida em que é tomada pelo capital para a sua própria multiplicação. Assim, o capital explora a liberdade do indivíduo para se reproduzir na livre concorrência” (Han, 2018, p. 13).

Com a expansão do modelo econômico neoliberal é mantida uma perspectiva assentada na figura do trabalhador empreendedor, subordinado à capacidade de explorar sua própria força de trabalho (Puello-Socarrás, 2014). Com isso, podemos identificar como fenômeno global o comportamento predatório das empresas multinacionais ao oferecerem serviços por aplicativo³:

Nesse contexto do neoliberalismo servindo aos interesses das relações mercantis transnacionais, enquanto o Estado de bem-estar social vai sendo quebrado, percebe-se uma intensificação da insegurança da classe trabalhadora e o enfraquecimento das instituições que deveriam protegê-la (Salvagni; Colomby; Cheron, 2021, p.150).

Temos a impressão – mais uma certeza do que uma impressão – de que as instituições que deveriam proteger os cidadãos e as cidadãs e a situação socioeconômica destes e destas, e do próprio país, dão o aval para que outras nações consumam nossos territórios e nossa mão de obra (como um dia os portugueses consumiram) e a descartem quando não for mais necessária. Isso é reconhecido como uma forma extrema de violência contra parte da população. Pois, aqui, podemos entender a violência não só como uma agressão física ou verbal em relação ao outro, ou associada a conflitos de uma forma geral, mas também exercida por intermédio de atos mais sutis que já foram normalizados em nossa sociedade. O filósofo esloveno Slavoj Zizek (2014) identifica isso como atos de violência sistêmica: esta última seria aquela que nasce das consequências trágicas do funcionamento de nosso sistema econômico e político. Como, por exemplo, as relações de dominação e de exploração, tanto sociais quanto do meio ambiente, visíveis de maneira natural e recorrente em nossa sociedade. Esta violência não pode ser atribuída a pessoas concretas e mal intencionadas; ela é anônima e atua a serviço do capital.

³ Podemos pensar aqui que esse comportamento predatório afetará tanto o prestador de serviço quanto o consumidor final.

Necropolítica, neoliberalismo e brutalismo

Atualmente no Brasil se pode constatar, cada vez mais, circulação de imagens e notícias de violências cometidas pelo próprio aparelho estatal. Ou seja, violências cometidas por um poder institucional que foi legitimado democraticamente pelo povo e que, pelas mais variadas razões, desde motivações ideológicas ao puro preconceito, extermina diariamente certos setores populacionais – seja por agentes do Estado, como a polícia, seja por omissão de políticas públicas de saúde. Essa violência se justifica sob a alegação da necessidade, partindo de classificações que, na maioria das vezes, são criadas pelo próprio aparelho estatal em busca de determinados interesses. É aquela conhecida frase entre os brasileiros defensores de um ponto de vista mais conservador: “bandido bom é bandido morto”. Todos os seres humanos que são excluídos, são considerados pelo Estado e pela sociedade como potencialmente desnecessários. É uma política de extermínio em larga escala: é a Necropolítica (Mbembe, 2018).

Com o crescimento do conservadorismo no país, que culminou na eleição de inúmeros governantes alinhados a esse tipo de pensamento, se torna nítido o aumento da violência institucional no Brasil. Além disso, podemos ainda ressaltar como política de extermínio a “preocupação com a preservação da economia em detrimento da proteção às vidas, a intensificação da desigualdade social no processo de precarização das condições de existência e a letalidade policial no contexto da pandemia de Covid-19”(Galeano; Souza; Guareschi, 2021, p. 112).

Achille Mbembe, filósofo nascido em Camarões e considerado o pensador africano mais completo de sua geração, com maior projeção internacional, afirma que esse “excedente” de pessoas - as que excedem aquelas consideradas necessárias para a sociedade - ou seja, as desnecessárias, estiveram no centro das matemáticas populacionais europeias desde o início da era moderna. Além de servir de base para as teorias do “espaço vital”, serviram também como pretexto “para as políticas de extermínio entre as duas guerras. (...) A questão da regulação populacional está, mais uma vez, na agenda cultural e geopolítica” (Mbembe, 2021, p. 152) e a estas podemos acrescentar a agenda econômica.

Mbembe tem influência de Fanon, Gilroy, Glissant, mas também da psicanálise, de Deleuze e de Foucault. Deste, toma o conceito de biopoder, mas diz que este conceito já não é suficiente para explicar as formas contemporâneas de subjugação. Acrescenta às

noções foucaultianas de biopoder e de biopolítica – produção da vida e da subjetividade adequadas à sociedade disciplinar – a noção de necropolítica. Explicaremos a seguir.

Foucault, em *História da sexualidade I* (2021), distingue as sociedades de soberania das sociedades disciplinares. Nas sociedades de soberania o soberano detinha um poder de vida e de morte sobre seus súditos, “fazendo morrer e deixando viver”. A morte, ou a vida, era uma decisão política do próprio soberano. O direito de matar aparece ao poder soberano como forma de castigo ou retaliação àqueles que ousam ir contra a Lei, o que, em última instância, é o mesmo que romper com o pacto fundador do próprio poder de soberania. Com o surgimento das sociedades modernas, a eficácia desse poder soberano no controle de pessoas e grupos encontra limites. Segundo Foucault, a partir da insuficiência e ineficácia desse poder, que ele chama de poder de “espada”, vão surgir as novas técnicas governamentais no âmbito do poder sobre a vida.

Nas sociedades disciplinares, trata-se de “fazer viver e deixar morrer”. Essa passagem do poder é apontada por Foucault (2000) como um pilar de sustentação da política moderna. É docilizar os corpos em prol do Estado. É a habitação em espaços hierarquizados. É disciplinar a vida. A política, aqui, se volta para a produção da vida.

Atualmente o poder se exerce como nas sociedades de soberania: não se trata de disciplinar a vida, mas de ditar quem pode e quem não pode viver. Não se trata mais biopolítica, e sim de necropolítica. Esta consiste na aniquilação em larga escala. A questão é que no sistema capitalista atual muitas pessoas começam a sobrar, não são mais rentáveis, não são mais requisitadas a dispensar sua força de trabalho num processo produtivo. Ao contrário, são expulsas e jogadas no mercado informal e precário. Muitas vezes nem isso conseguem, e acabam se tornando excluídas desnecessários para o Estado.

Na teoria foucaultiana, a política parece um trabalho de vida porque o que está em jogo é produzir a vida, sejam pessoas dóceis e úteis produtivamente, sejam populações sadias que tragam riqueza às nações. Mas quando o estado de exceção se torna a regra, a política se converte em trabalho de morte. A partir da segunda metade do século XX, o capitalismo entra em crise mundial e sua principal fonte, o trabalho vivo como base da produção de mercadorias, se torna dispensável devido ao aumento da maquinaria (decorrente dos avanços tecnológicos) e a reprodução do capital financeiro independente do trabalho humano. O capitalismo em sua evolução neoliberal passa a descartar pessoas tornadas intencionalmente supérfluas, dispensáveis, sobrantes. O sistema passa a precisar cada vez menos de força de trabalho e de ação, além de jogar pessoas no

desemprego, empurrá-las para a periferia das cidades e para as prisões. O interesse do sistema é o de exterminar as massas supérfluas. É nesse sentido que a necropolítica se refere à “destruição material dos corpos e populações humanas julgadas como descartáveis e supérfluas” (Mbembe, 2014, p.17). A ação política da morte é a forma política adequada ao capitalismo em crise estrutural.

Em *Necropolítica* (2018) Mbembe discute os exemplos da Palestina, da África e de Kosovo. Mostra como o poder soberano agora se põe em prática criando zonas de morte onde esta se torna o exercício definitivo de dominação. A necropolítica é uma política centrada na produção da morte em larga escala, caracterizando um mundo em crise. Podemos pensar a necropolítica em exercício também no Brasil, na política de morte perpetrada pelos agentes de segurança do governo nas comunidades, nas máquinas de guerra privadas, como as milícias, nos desaparecimentos forçados e também no incremento e expansão da miséria em larga escala.

Mbembe (2014), para uma leitura mundial das relações de poder, denuncia o Atlântico Negro (o fluxo de deslocamento forçado de milhões de pessoas africanas para a América e Europa do século XV até XIX), o genocídio dos povos originários da América e a escravização negra como marcos máximos do biopoder. O próprio desenvolvimento do capitalismo não pode ser destacado desses eventos. Foi a hiper exploração da África e da América pela Europa que tornou possível um estágio de acumulação do capital nunca visto e o estabelecimento da Europa como centro econômico-financeiro do mundo até o fim da 2^a Guerra Mundial.

O autor chama atenção para a retomada do modelo exploratório da escravização negra. Nas reflexões sobre o “devir-negro do mundo” (Mbembe, 2014), encontramos a afirmação de que o liberalismo e a escravização são coextensivos, ainda que o trabalho assalariado e direitos trabalhistas tenham certo espaço dentro do regime. O neoliberalismo é a radicalização desse projeto na medida em que significa um projeto de eliminação das garantias totais. É a proposta de transformar o trabalhador ou a trabalhadora do contexto neoliberal naquela mesma pessoa negra escravizada durante séculos nas plantações da América. Dessa vez, porém, a pessoa envolta em um denso véu de alienação, tem a falsa impressão que é livre:

O neoliberalismo é um sistema muito eficiente – diria até inteligente – na exploração da liberdade: tudo aquilo que pertence às práticas e formas de expressão da liberdade (como a emoção, o jogo e a comunicação) é explorado. Explorar alguém contra sua própria vontade não é eficiente, na

medida em que torna o rendimento muito baixo. É a exploração da liberdade que produz o maior lucro (Han, 2018, p. 11-12).

Ainda que em sua retórica a política neoliberal afirme defender os preceitos democráticos históricos do liberalismo clássico, em termos práticos, invariavelmente, o neoliberalismo se estabelece mediante expedientes antidemocráticos. As políticas de morte, em termos econômicos, respondem a uma forma de controle social total, que busca contornar as contradições e fissuras sociais inerentes à crise de acumulação do capital. Como buscamos demonstrar aqui, a necropolítica está diretamente associada ao neoliberalismo e aponta para uma nova forma de autoritarismo.

A instabilidade social é uma ameaça permanente. Dado que boa parte da população mundial é pobre demais para a imposição e cobrança de dívidas e, ao mesmo tempo, muito numerosa para o confinamento presidiário, o controle social precisa de outros meios. Em tempos de “devir-negro do mundo”, a necropolítica se apresenta como o novo meio de eliminação. Como a “prosperidade capitalista” nunca foi e nem será para todos, as políticas de morte passam a ser a forma de conter a crise social e garantir a manutenção da ordem. A normalização de políticas orientadas para a eliminação física de setores populacionais passa pela desumanização do ‘outro’ (Kavser, 2019). A necropolítica faz parte do projeto neoliberal, na medida em que elimina os “excedentes”, os desnecessários, expondo-os a uma espécie vulnerabilidade e de violência extrema sendo presas fáceis para controle, coerção e posterior morte.

Em *Brutalismo* (2021), seu último livro, Mbembe sustentará que a lógica extrativista capitalista foi além do esperado: o impacto humano sobre o planeta terra é de tal tamanho que “a humanidade se tornou uma força geológica, então não se pode mais falar de história como tal. Toda história agora é, por definição, geo-história, inclusive a história do poder” (Mbembe, 2021, p. 15).

Brutalismo (2021) é uma reflexão acerca da retroativa metamorfose do neoliberalismo ao colonialismo em escala global. O tratamento antes reservado aos povos “negros” foi estendido a todos aqueles que estão “em demasia” ou, como expusemos aqui, os excluídos desnecessários. De acordo com ele, o que está sendo chamado de brutalismo é “a forma pela qual a intoxicação que comporta o poder traduz o horror e as situações extremas nos interstícios do cotidiano e, mais especificamente, nos corpos e nos nervos daqueles e daquelas que ele brutaliza” (Mbembe, 2021, p. 46). O brutalismo não se dá necessariamente pela morte perpetrada por armas de fogo ou atos de violência realizados de forma direta; o “brutalismo consiste na produção de uma sequência de coisas que, em

um dado momento, conduzem a uma série de eventos fatais" (Mbembe, 2021, p. 46). É um acontecimento político e estético, cuja finalidade é a aniquilação, ou incapacitação, de classes distintas da população que são vistas pelo aparelho estatal, ou econômico, como desnecessárias:

A "limpeza" se converte em programa. Livrar-se de indivíduos sem que ninguém exija explicações se torna norma, assim como liquidar os feridos e matar os prisioneiros. Mas o brutalismo também opera com base numa desrealização tanto de seus feitos quanto de seus efeitos. A desrealização consiste em esconder a natureza hedionda da violência e particularmente da morte em massa (...) (Mbembe, 2021, p. 48-49).

Desse ponto de vista, o brutalismo é uma forma de naturalização da guerra social. A desumanização de certos setores populacionais se torna uma prática habitual e a descarga das pulsões violentas passa a ser legitimada e até mesmo encorajada.

Para o autor, a humanidade acaba de entrar na sua última era. Uma era em que qualquer ordenamento humano se rege pela computação e o algoritmo, em que todas as esferas da existência foram conquistadas pelo capital, em que tudo converge para uma unificação planetária sem precedentes. A terra, de acordo com ele, está em constante contração e, como um sistema finito em si mesmo, atingiu seus limites. Perante o pacto entre política, tecnologia e biologia que intervém no âmago das nossas vidas, exercendo uma insidiosa violência sobre o ambiente, os corpos e as mentes, em um ambicioso e descontrolado projeto de transformar a humanidade em matéria e energia, o brutalismo se caracteriza pela estreita imbricação dessas diferentes figuras da razão: "a razão econômica e instrumental; a razão eletrônica e digital; e a razão neurológica e biológica" (Mbembe, 2021, p. 29). O brutalismo baseia-se na convicção de que não há mais distinção entre seres vivos e máquinas. A matéria em última instância é a máquina. É devido a essa lógica que o ser humano está convencido de poder destruir o quanto quiser as coisas ao seu redor, inclusive o planeta, acreditando que elas não chegarão ao fim.

Han (2018) afirma que as pessoas são controladas pela técnica de dominação neoliberal que visa explorar não apenas a jornada de trabalho, mas a sua totalidade, inclusive no âmbito subjetivo. Ou seja, o próprio ser humano como um todo é tornado objeto de exploração. É assim que opera o brutalismo. Na forma de punção e coleta de corpos. "Os corpos racializados, por serem virulentos (e virulentos por serem racializados), estão sujeitos ao sequestro, à captura, apanhados pela armadilha que é a lei" (Mbembe, 2021, p. 53). O que é chamado de neoliberalismo é, na realidade, um imenso dispositivo de

“bombeamento e carbonização”. Tudo se tornou potencial fonte de capitalização, inclusive a interioridade do sujeito.

Poderemos resistir?

Até aqui podemos afirmar que Mbembe, ao tratar da necropolítica e de brutalismo, cumpre a função de mostrar sua relação com o neoliberalismo. Existe apenas uma aparência de que essas duas dimensões não se complementam, uma vez que o discurso neoliberal prega a valorização da potência, da criatividade, do empreendedorismo, a crença de que todos podem alcançar o que desejam. Todavia, isso não se concretiza. O que se vê na atual fase de evolução do capitalismo é que nem todas as pessoas são e nem serão absorvidas pelo mercado de trabalho. Com isso, essa população que fica fora do sistema será alvo da necropolítica, a qual irá reger condições mortíferas ou de sobrevida daquelas pessoas que estão desempregadas, que se mostram improdutivas ou que vivem em situação de abandono social, comumente popularizado como pessoas em situação de rua, ou seja, as excluídas desnecessárias. As observações de Mbembe são muito úteis para a compreensão da realidade brasileira contemporânea.

Em uma primeira leitura desatenta, podemos tender a achar o discurso de Mbembe um tanto fatalista. Mas ao prestarmos mais atenção, veremos que o que ele está defendendo, em *Brutalismo* (2021), é um longo argumento a favor de uma nova consciência planetária e da refundação de uma comunidade de seres humanos em solidariedade com todos os seres vivos. Seria uma continuação do argumento defendido nas últimas páginas do livro *Crítica da razão negra* (2014), no qual ele afirma existir apenas um mundo; partilhar o mundo com outros seres vivos seria a dívida humana por excelência e a principal chave para durabilidade de todas as espécies, incluindo a nossa: “opondo-se ao mundo dos não-humanos, a Humanidade opõe-se a si mesma. Pois, afinal, é na relação que mantemos com o conjunto vivo que se manifesta (...) a verdade daquilo que somos” (Mbembe, 2014, p. 301). Em *Brutalismo*, ele irá dizer, além disso que as circulações representam uma das questões centrais nas grandes lutas sociais. Obstruir a circulação de fluxos e inserir bloqueios se tornou um dos métodos mais visíveis de resistências, “cujo objetivo final é a destituição do sistema capitalista” (Mbembe, 2021, p. 169).

Não se trata apenas de um bloqueio físico. Ele defende uma ocupação de espaços simbólicos, um bloqueio do próprio tempo e a desaceleração das velocidades, pois o tempo e a velocidade fazem parte da infraestrutura e da logística capitalista contemporânea:

O bloqueio do tempo visa mudar tanto o terreno quanto a natureza das lutas. Para acabar com o presente e (re)conquistar o futuro, a insurreição já não basta. É preciso também desencantar as massas. As novas formas de insurreição aparentemente não precisam mais de líderes ou representantes. Verticalidade e delegação estão desacreditadas. A forma-assembleia foi acrescida (ou substituída) por novas formas (Mbembe, 2021, p. 169).

Ele vai chamar de novas formas de insurreição as “formas-rede”, que seriam as mobilizações de vários suportes digitais como celulares e outras plataformas. Seriam esses os novos corpos políticos nos quais a ação imediata tem preferência sobre tudo mais. A preferência é atribuída ao local e à “transversalidade, sendo o objetivo multiplicar pontos de fixação dentro de espaços circunscritos” (Mbembe, 2021, p. 169-170). Além disso, ele também defende a imprevisibilidade como um recurso: é de suma importância voltar a ocupar espaços dos quais as multidões foram excluídas. Nesse processo de resistência, bloquear espaços circulatórios (portos, aeroportos, refinarias, estações de transporte, centros logísticos) seria uma forma de arma que poderia levar o sistema à beira de um colapso. Daqui por diante poder-se-ia começar de novo, ou nas próprias palavras de Mbembe (2021, p. 170) “pode-se então começar a pôr ordem em casa”, primeiramente pela localidade ou pela região habitada. Pois é apenas horizontalmente que podemos reorganizar a vida, tanto material quanto simbolicamente.

Como consequência da evolução do sistema capitalista, agora não existe um proletariado explorado pelo proprietário dos meios de produção, visto que “na produção imaterial, de um jeito ou de outro, cada um possui seu próprio meio de produção” (Han, 2018, p. 15). Vimos que isso é um efeito do regime neoliberal; este transforma a exploração imposta por outros em uma autoexploração que atinge toda a população como forma de isolamento do sujeito empreendedor de si mesmo.

No atual modelo econômico é difícil apontar o dedo para um culpado. Vivemos em uma sociedade na qual o Estado visa a despolitização de pessoas a fim de capturá-las por completo, levando-as a não se verem mais como portadoras e mobilizadoras de conflitos estruturais, mas como esportistas preocupados apenas com a sua performance. Antes de discutirmos possibilidades de mobilizações e insurreições, precisamos pensar a partir do que o ser humano poderia se relacionar com seu semelhante. Ou melhor, o que o faria reconhecer o outro como semelhante e se relacionar com ele em uma realidade na qual o isolamento é incentivado?

Quando se fracassa na sociedade neoliberal, ao invés de questionar a sociedade ou o sistema, questiona-se a si mesmo. Han (2018) diz que é aí que vive a inteligência desse

regime: ele não permite que se manifeste nenhum tipo de resistência ao sistema. Toda a agressão formada pelo sentimento de injustiça é direcionada a nós mesmos. Mbembe reconhece que é a partir da relação com o outro e com o planeta que podemos começar as mudanças, mas será a filósofa Judith Butler que irá nos mostrar o que faz o ser humano reconhecer o outro como semelhante e se relacionar com ele, para a partir disso, juntos, resistirem ao modelo político econômico social atual.

Judith Butler (2019) dirá que o reconhecimento para com o outro se construirá a partir da vulnerabilidade existente em todos nós. A vulnerabilidade, para a filósofa, não se confunde com uma posição de passividade ou de exclusão: ao contrário, vulnerabilidade implica em resistência na medida em que corpos, ao exibirem essa vulnerabilidade, encenam uma resistência aos poderes instituídos, reconfigurando a significação do reconhecimento.

Butler (2019, p. 64) afirma que a “vulnerabilidade é uma pré-condição para a humanização, e a humanização ocorre de maneira diferente por meio de normas variáveis de reconhecimento”. A nossa humanidade exige o reconhecimento fora de nós para que possa existir, e o reconhecimento exerce o poder de reconstituir a vulnerabilidade. A questão é que, de acordo com a autora, há meios de distribuir a vulnerabilidade, a exposição ao risco e ao perigo de forma desigual. Apesar de possuirmos corpos vulneráveis e, por isso, precários, existem abismos na distribuição das vulnerabilidades. Isso quer dizer que algumas vidas são mais “matáveis”, ou mais “enlutáveis” que outras, porque são consideradas menos humanas, ou mesmo desnecessárias.

A inevitabilidade da morte, que a princípio nos une como humanos, também pode ampliar a diferença entre os corpos que importam e aqueles que não importam nessa relação:

A violência é certamente uma mancha terrível, uma maneira de expor, da forma mais aterrorizante, a vulnerabilidade primária humana a outros seres humanos. É uma forma a qual somos entregues, sem controle, à vontade do outro, um modo em que a própria vida pode ser expurgada pela ação intencional do outro. (...) De certa forma, todos nós vivemos com essa vulnerabilidade particular, uma vulnerabilidade ao outro que faz parte da vida física, uma vulnerabilidade a um chamado repentino vindo de algum lugar que não podemos antecipar. Essa vulnerabilidade, no entanto, torna-se altamente exacerbada sob certas condições sociais e políticas, especialmente aquelas em que a violência é um modo de vida e os meios para garantir a autodefesa são limitados (Butler, 2019, p. 49).

O pensamento de Butler acolhe o conceito de vulnerabilidade social, que se refere ao que tratamos no presente artigo como exclusão social, associado tanto às pessoas excluídas necessárias quanto às excluídas desnecessárias. A precarização desses grupos não seria somente uma questão econômica, mas estaria ligada às condições históricas, culturais e sociais.

A filósofa argumenta que a demanda por acabar com a precariedade é encenada publicamente por aqueles que expõem a sua vulnerabilidade. Essa reação dos corpos torna-se então uma resistência corporal plural e performativa. Usar o corpo como ferramenta é expor-se à vulnerabilidade. Butler alega que esses corpos, ao se exporem também estão resistindo e opondo-se à precariedade que lhe é imposta. Sua vulnerabilidade é assumida, mas não como forma de submissão ou temor, e sim como forma de resistência.

A neoliberalização da economia, que produz a precarização do trabalho, resulta na intensificação das lutas sociais ao redor do globo na medida em que produz um processo de precarização das condições de existência (Braga, 2017). Assim, apesar da distância e do isolamento existente entre as pessoas, nas mais diferentes regiões do mundo, a direção para qual se encaminha o fluxo das transformações em escala global fornece as bases para uma interligação entre elas. É através da vulnerabilidade que as expõe – e que as liga pelo fato de serem afetadas, por exemplo, pelas diferentes formas de flexibilização do trabalho – que seus interesses convergem. A partir desse comum, se torna possível a constituição de contramovimentos em uma escala global, a partir de um processo de internacionalização da subversão. Talvez esta seja a melhor forma de resistência à exclusão social: o reconhecimento da vulnerabilidade que nos une, em um mundo cada vez mais individualizado, é o princípio de tudo.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludimila Costhek. *Sem maquiagem*: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo, 2015.
- BRAGA, Ruy. *A rebeldia do precariado*: trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BUTLER, Judith. Violência, luto, política. In: *Vida precária*: os poderes do luto e da violência. Belo horizonte: Autêntica editora. 2019.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. [1955]. São Paulo: Veneta, 2020.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. In: *Cadernos EBAPE.BR*, vol. 17, Edição Especial, Rio de Janeiro, 2019. p. 844-856.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Ed. Martins Fontes. 2000.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. São Paulo: Paz e terra. 2021.

GALEANO, Giovana B.; SOUZA, Francisca Magalhães de; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Violência estatal no Brasil: Ininterrupta, deliberada e letal. In: *Revista Polis e Psique*, Número especial: Corpos, cidades, hospitalidades, Porto Alegre, 2021. p. 112-137.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica*: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo-horizonte: Ed. Âyiné. 2018.

HIRABAHSI, Gabriel. Mais de 60% dos motoristas e entregadores de aplicativo são negros, diz estudo. *CNNBrasil.com*, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mais-de-60-dos-motoristas-e-entregadores-de-aplicativo-sao-negros-diz-estudo/>. Acesso em: 22 de novembro de 2024.

KAVSE, Erick. Neoliberalismo e necropolítica. *Revista IHU online*. 2019. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/595098-neoliberalismo-e-necropolitica>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2023.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado. In: *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1997.

LEMOS, Ronaldo. Apresentação: contra o derrotismo em face da tecnologia In: HUI, Y. *Tecnodiversidade*. São Paulo: Ubu editora, 2020.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona. 2014.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições. 2018.

MBEMBE, Achille. *Brutalismo*. São Paulo: n-1 edições, 2021.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. In BURSZTYN, Marcel (org.) *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

PUELLO-SOCARRÁS, José. F. El Capitalismo del Buen Salvaje. Nuevo neoliberalismo e inclusión social. In: *Periferias Revista de Ciencias Sociales*. Buenos Aires, Fundación de Investigaciones Sociales y Políticas, v. 23, n. 22, 2014. p. 99-115.

SAFATLE, Vladimir. A economia é a continuação da psicologia por outros meios: sofrimento psíquico e o neoliberalismo como economia moral. In SAFATLE, V; JUNIOR, N; Dunker, C (Orgs.) *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SALVAGNI, J; COLOMBY, R. K.; CHERON, C. Em contexto de pandemia: entregadores de aplicativos, precarização do trabalho, esgotamento e mobilização. In *Simbiótica*, Edição Especial, vol.8, n.3, out., 2021. P. 149-169.

SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

ZIZEK, Slavoj. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo. 2014.

NOTAS

AUTORIA

Johanna Gondar Hildenbrand

Pós-doutoranda em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Bolsista do Programa Pós-doutorado Nota 10 FAPERJ.

Doutora e Mestre em Memória Social pela UNIRIO – Programa de Pós Graduação em Memória Social

johanna.hildenbrand@unirio.br

<https://orcid.org/0000-0002-6952-1117>

Francisco Ramos de Farias

Doutor e Mestre em Psicologia pela Fundação Getúlio Vargas.

Psicólogo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1978).

Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2 CNPQ.

Professor titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO.

Francisco.farias@unirio.br

<https://orcid.org/0000-0002-2966-077X>

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

FINANCIAMENTO

Este estudo foi financiado pela FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Processo SEI E-26/200.174/2024.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **INTERthesis** – Revista Internacional Interdisciplinar os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. Publicação no Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Daniel Serravalle de Sá
Ana Cláudia Mota Estevam

HISTÓRICO

Recebido em: 02-09-2024 – Aprovado em: 26-11-2024 – Publicado em: 02-12-2024.